



Reinun Comércio Varejista de Multiprodutos Ltda.  
CNPJ 39.433.101/0001-25  
Rua Raimundo Hilário de Oliveira, nº 118 – B. Goiânia, BH/MG  
+55 31 99378.6554 // reinunltda@hotmail.com  
Banco do Brasil - Ag: 4403-2 - C/C: 21914-2

Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ref: PROCESSO SIAD: nº 087/2022

PROCESSO SEI: nº 19.16.3900.0023482/2022-54

Apresentamos nossa proposta para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Cód. SIAD	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor Total
<b>LOTE 2 – CAIXA ACÚSTICA, MICROFONES, INTERFACE DE ÁUDIO, GRAVADORES E REPRODUTORES DE SOM.</b>							
1	1	Unidade	CAIXA ACÚSTICA PARA SOM AMBIENTE; POTÊNCIA MÍNIMA: 150WATTS; 1 ALTO FALANTE DE 10 A 15 POLEGADAS; 1 TWEETER, 1 MID-RANGE, TELA INTEIRIÇA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA DE SOM ATIVA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; CONEXÃO XRL E P10.	731870	Staner / PS-1201	R\$ 2.002,04	R\$ 2.002,04
2	8	Unidade	MICROFONE GOOSENECK - IMPEDÂNCIA: NOMINAL 180 OHMS; SENSIBILIDADE: DIAGRAMA POLAR CARDIOIDE; ESTRUTURA INTERNA: CONDENSADOR; TIPO: GOOSENECK COM BASE PARA UTILIZAÇÃO SOBRE A MESA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CARTUCHO TIPO CONDENSADOR ELÉTRICO PADRÃO POLAR OMNIDIRECIONAL - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70 A 16.000 HZ - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA 180 - SENSIBILIDADE A 1 KHZ, MÁXIMO SPL 130 DB: 74 DB 3 DYNAMIC RANGE 97 DB; BASE PESADA; HASTE COM 35 CM NO MIMINHO.	1370979	Shure / CVG18D	R\$ 2.849,14	R\$ 22.793,12

3	10	Unidade	MICROFONE SEM FIO DE MÃO- IMPEDÂNCIA: ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; SENSIBILIDADE: DIRECIONAL; ESTRUTURA INTERNA: BONINA; TIPO: SEM FIO; DINÂMICO, CARDIOIDE OU SUPER CARDIOIDE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DE 153 A 155 DB (SPL); FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE 80 A 18 MIL HZ. MÍNIMO DE 12 PRESETS PRÉ-PROGRAMADOS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO > 110 DB (A). FAIXA DE FREQUÊNCIA RF 516 A 698 MHZ; MICROFONE BASTÃO: PINTADO NA COR CINZA OU GRAFITE. COM DISPLAY INDICADOR DE SINAL, FREQUÊNCIA E NÍVEL DE BATERIA. ALIMENTAÇÃO POR PILHA AA; BASE RECEPTORA COM FONTE DE ENERGIA 110/220; CONECTOR XLR DE 6,3 MM BALANCEADO. THD E CONECTORES DAS ANTENAS EM BNC.	1724860	Shure / BLX24/PG58	R\$ 5.570,16	R\$ 55.701,60
4	8	Unidade	INTERFACE DE ÁUDIO - GRAVAÇÃO: 02 CANAIS ESTÉREO; REPRODUÇÃO: 02 CANAIS ESTÉREO; INTERFACE: USB; ENTRADA: MICROFONE, GUITARRA, AUXILIAR; SAÍDA: FONE; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: PORTA USB; ACESSÓRIOS: CD-ROM, DVD-ROM, CABO USB; INTERFACE DE ÁUDIO COM PROCESSAMENTO DE SINAL 24 BITS (LINEAR); FREQUÊNCIA 96 KHZ, 48 KHZ, 44.1 KHZ; SAÍDA COM NIVEIS +4 DBU (TERMINAL DE ENTRADA COM 1 K OHM, ENTRADA DE MONITOR: OFF, TIPO IHF-A).	1284053	Xenyx / 302USB	R\$ 922,16	R\$ 7.377,28
5	1	Unidade	GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM - TIPO: DIGITAL; FORMATO ÁUDIO: MP3 E WMA; UNIDADE DE GRAVAÇÃO: MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE 2GB; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; TIPO DE GRAVAÇÃO: DIGITAL; AUTONOMIA DE GRAVAÇÃO: 536 HS NO MODO LP (MP3 8KBPS); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - CONEXÃO USB 2.0 - VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 2,8 CM X 2,2 CM - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE EXTERNO COM - ALTO-FALANTE INCORPORADO COM POTÊNCIA DE 250MW - COMPATÍVEL COM MP3 E WMA COM POTÊNCIA DE 250MW - DIMENSÕES: 30MM X 103.5MM X 16MM (L X C X A) - ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA X 16MM (L X C X A) - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 75HZ-20KHZ - MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE 2 GB.	1495577	Sony / PX470	R\$ 1.182,94	R\$ 1.182,94

6	2	Unidade	GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM - TIPO: MINI GRAVADOR DIGITAL PORTÁTIL; FORMATO ÁUDIO: MP3/WMA; UNIDADE DE GRAVAÇÃO: MEMORIA EMBUTIDA DE 4 GB; ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; TIPO DE GRAVAÇÃO: LP, SP, HQ, SHQ; AUTONOMIA DE GRAVAÇÃO: 1.043 HS (LP), 173 HS (SP), 65 HS (HQ), 43 HS (SHQ). COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM COM MICROFONE EMBUTIDO; VISOR LCD; AUTO FALANTE INCORPORADO; CONEXÃO USB; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE EXTERNO	1450255	Sony / PX240	R\$	466,51	R\$	933,02
---	---	---------	--	---------	--------------	-----	--------	-----	--------

<b>Valor total do lote 10:</b>	<b>R\$ 89.990,00</b>
--------------------------------	----------------------

**LOTE 10 – CABOS PARA ÁUDIO E/OU VÍDEO**

1	10	Unidade	CABO PARA ÁUDIO E/OU VÍDEO - IDENTIFICAÇÃO: ÁUDIO, DMX XLR; CONECTOR: 03 PINOS XLR MACHO E 03 PINOS XLR FÊMEA; SISTEMA DE REPRODUÇÃO: ESTÉREO. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: CABO BLINDADO E BALANCEADO ESTÉREO COMPATÍVEL COM MESA DMX. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CABO EM COBRE ESTANHADO OFHC (ISENTO DE OXIGÊNIO), BITOLA 0,30MM <sup>2</sup> , Ø 6.0MM, ESTÉREO. CONDUTOR: 0,30 MM <sup>2</sup> . ISOLAMENTO EM POLIETILENO. BLINDAGEM EM FITA DE ALUMÍNIO E BLINDAGEM EM COBRE TRANÇADO. REVESTIMENTO E COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL. COR PRETO. COMPRIMENTO 20 (VINTE) METROS.	1619195	VilaCab / XLR DMX 20m	R\$	197,08	R\$	1.970,80
2	10	Unidade	CABO PARA ÁUDIO E/OU VÍDEO - IDENTIFICAÇÃO: ÁUDIO, DMX XLR; CONECTOR: 03 PINOS XLR MACHO E 03 PINOS XLR FÊMEA; SISTEMA DE REPRODUÇÃO: ESTÉREO. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: CABO BLINDADO E BALANCEADO ESTÉREO COMPATÍVEL COM MESA DMX. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CABO EM COBRE ESTANHADO OFHC (ISENTO DE OXIGÊNIO), BITOLA 0,30MM <sup>2</sup> , Ø 6.0MM, ESTÉREO. CONDUTOR: 0,30 MM <sup>2</sup> . ISOLAMENTO EM POLIETILENO. BLINDAGEM EM FITA DE ALUMÍNIO E BLINDAGEM EM COBRE TRANÇADO. REVESTIMENTO E COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL. COR PRETO. COMPRIMENTO 10 (DEZ) METROS.	1619195	VilaCab / XLR DMX 10m	R\$	89,78	R\$	897,80

3	10	Unidade	CABO PARA ÁUDIO E/OU VÍDEO - IDENTIFICAÇÃO: ÁUDIO, DMX XLR; CONECTOR: 03 PINOS XLR MACHO E 03 PINOS XLR FÊMEA; SISTEMA DE REPRODUÇÃO: ESTÉREO. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: CABO BLINDADO E BALANCEADO ESTÉREO COMPATÍVEL COM MESA DMX. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CABO EM COBRE ESTANHADO OFHC (ISENTO DE OXIGÊNIO), BITOLA 0,30MM <sup>2</sup> , Ø 6.0MM, ESTÉREO. CONDUTOR: 0,30 MM <sup>2</sup> . ISOLAMENTO EM POLIETILENO. BLINDAGEM EM FITA DE ALUMÍNIO E BLINDAGEM EM COBRE TRANÇADO. REVESTIMENTO E COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL. COR PRETO. COMPRIMENTO ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) CENTÍMETROS.	1619195	Santo Ângelo / SC20 2m	R\$ 142,50	R\$ 1.425,00
4	20	Unidade	CABO PARA ÁUDIO E/OU VÍDEO - IDENTIFICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO; CONECTOR: HDMI 2.0; 19 PINOS; MACHO NAS 2 PONTAS; BLINDADO; SISTEMA DE REPRODUÇÃO: DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAXA DE 10,2 GBPS A 18 GBPS; COMPATIBILIDADE COM AS VERSÕES 1.4B E ANTERIORES; TRANSMITE VÍDEO NO FORMATO 4K A 60 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) COM 2160P; TAMANHO 20 (VINTE) METROS.	1742795	Cirilo Cabos / HDMI 2.0 19p 20m	R\$ 363,99	R\$ 7.279,80
5	20	Unidade	CABO PARA ÁUDIO E/OU VÍDEO - IDENTIFICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO; CONECTOR: HDMI 2.0; 19 PINOS; MACHO NAS 2 PONTAS; BLINDADO; SISTEMA DE REPRODUÇÃO: DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAXA DE 10,2 GBPS A 18 GBPS; COMPATIBILIDADE COM AS VERSÕES 1.4B E ANTERIORES; TRANSMITE VÍDEO NO FORMATO 4K A 60 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) COM 2160P; TAMANHO 10 (DEZ) METROS.	1742795	Cirilo Cabos / HDMI 2.0 19p 10m	R\$ 68,22	R\$ 1.364,40
6	10	Unidade	CABO PARA ÁUDIO E/OU VÍDEO - IDENTIFICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO; CONECTOR: HDMI 2.0; 19 PINOS; MACHO NAS 2 PONTAS; BLINDADO; SISTEMA DE REPRODUÇÃO: DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAXA DE 10,2 GBPS A 18 GBPS; COMPATIBILIDADE COM AS VERSÕES 1.4B E ANTERIORES; TRANSMITE VÍDEO NO FORMATO 4K A 60 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) COM 2160P; TAMANHO ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) CENTÍMETROS.	1742795	Cirilo Cabos / HDMI 2.0 19p 2m	R\$ 21,22	R\$ 212,20

<b>Valor total do lote 10:</b>	<b>R\$ 13.150,00</b>
--------------------------------	----------------------

<b>Valor total da proposta</b>	<b>R\$ 103.140,00</b>
<b>Cento e três mil, cento e quarenta reais.</b>	

**ENTREGA:** em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento do produto.

---

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

---

**PAGAMENTO:** em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) que corresponderá ao valor do objeto.

---

**PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 7 (sete) dias, contados da solicitação.

---

**PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR:** 90 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal.

---

**Declaro**, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública.

---

**Declaro** que estou de acordo com todas as normas do edital e seus anexos.

---

**Declaro** que esta proposta foi elaborada de forma independente.

---

Estão inclusos nos preços todos os impostos, taxas e encargos sociais, fiscais e comerciais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fretes, seguros, as quais correrão por conta da empresa fornecedora.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

---

**Túlio Nunes Brandão**  
**Sócio Adminsitrador**  
**085.426.546-50**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31211900708</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MGN2288381134

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local

**15 FEVEREIRO 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.403-1	MGN2288381134	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA – EPP**

**MATHEUS REIS BARBOSA**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, nascido em 27/12/1994, profissão empresário, CPF 087.066.736-00, documento de identidade nº MG 12162036, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Raimundo Hilario de Oliveira nº. 118, Bairro Goiânia em Belo Horizonte – MG CEP: 31.950-300.

**TULIO NUNES BRANDAO**, nacionalidade brasileiro, estado civil casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1989, profissão empresário, CPF: 085.426.546-50, documento de identidade nº MG 12.731.971, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Vale das Acácias nº. 59, Bairro Ademolandia em Sabará – MG CEP: 34.525-402 únicos sócios da empresa, **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ 39.433.104/0001-25, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211900708 em 15/10/2020, com sede a Avenida Petrolinaº 601, Loja B, Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-370, resolvem alterar seu contrato social mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**PRIMEIRA**

Neste ato o sócio, **MATHEUS REIS BARBOSA** acima qualificado se retira da sociedade cedendo suas cotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), dando plena e irrevogável quitação a nova socia **CLARISSA NUNES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, nascida em 31/10/1997, profissão empresária, CPF: 130.534.016-73, documento de identidade nº MG 17.227.798, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua São Borja nº. 94, Bairro Boa Vista em Belo Horizonte – MG CEP: 31.00-010, ficando o Capital Social subscrito entre os sócios da seguinte forma:

<b>CLARISSA NUNES DE SOUZA</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TULIO NUNES BRANDAO</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

*À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**” estabelecida a Rua Raimundo Hilario De Oliveira nº 118, Letra B, Bairro Goiânia em Belo Horizonte – MG, CEP: 31.030-370.

2ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de outubro de 2020 e seu prazo de duração e indeterminado.

3ª O objetivo social da sociedade é “*comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, papelaria, epi, eletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos, vestuário e acessórios, material elétrico e de construção, moveis, pneus, pecas e acessórios para veículos, compressores, bebidas, e produtos alimentícios*”.

4ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País pelos sócios:

<b>CLARISSA NUNES DE SOUZA</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TULIO NUNES BRANDAO</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **TULIO NUNES BRANDAO** e **CLARISSA NUNES DE SOUZA** que assinarão em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª A sociedade poderá outorgar procurações para assinatura digital, desde que assinada pelos sócios administradores, as quais conterão, necessariamente, poderes expressos e específicos para a prática do ato.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Ambos os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites do regulamento do imposto de renda.

13ª O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novos sócios para a continuação da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, apoiarão, por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres, apurados em balanço na data do evento, em 3(três) parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice de inflação oficial na época.

14ª As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios assim como os destinos da sociedade.

15ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

Belo Horizonte, 15 fevereiro de 2022.

Assinam digitalmente o presente ato Matheus Reis Barbosa, Clarissa Nunes de Souza e Tulio Nunes Brandao, sócios e administradores da empresa **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.403-1	MGN2288381134	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODOTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, de NIRE 3121190070-8 e protocolado sob o número 22/090.403-1 em 18/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9193236, em 21/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2022, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/090.403-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	158513	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	09/03/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não		
<b>CNPJ</b>	39.433.104/0001-25				
<b>Nome Empresaria</b>	REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA				
<b>Nome Fantasia</b>	REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Pequeno		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Celular			(31)97112-2510		
<b>E-mail Principal</b>	REINUNLTDA@HOTMAIL.COM				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
<b>CPF</b>	<b>Nome</b>				<b>Tipo de Assinatura</b>
085.***.***-50	TULIO NUNES BRANDAO				Isoladamente
130.***.***-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA RAIMUNDO HILARIO DE OLIVEIRA, 118, GOIANIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.950-300					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
<b>Objetivo Social</b>	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTAVEIS, PAPELARIA, EPI, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, BRINQUDOS, VESTUARIO E ACESSORIOS, MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO, MOVEIS, PNEUS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, COMPRESSORES, BEBIDAS, E PRODUTOS ALIMENTICIOS				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	03/06/2022	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	21/08/2022	Vigente					
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	21/08/2022	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	20/08/2022	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	03/09/2022	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	14/06/2022	Vigente					
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	06/06/2022	Vigente					
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2022	Vencido					
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2022	Vencido					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>Ano de Referência</b>	2020	<b>Índice:</b>					
		<b>Liquidez Geral</b>	135.78	<b>Liquidez Corrente</b>	135.78	<b>Solvência Geral</b>	135.78
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>							
Código de verificação: 1896042685							



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31211900708</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MGN2288381134

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local

**15 FEVEREIRO 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.403-1	MGN2288381134	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA – EPP**

**MATHEUS REIS BARBOSA**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, nascido em 27/12/1994, profissão empresário, CPF 087.066.736-00, documento de identidade nº MG 12162036, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Raimundo Hilario de Oliveira nº. 118, Bairro Goiânia em Belo Horizonte – MG CEP: 31.950-300.

**TULIO NUNES BRANDAO**, nacionalidade brasileiro, estado civil casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1989, profissão empresário, CPF: 085.426.546-50, documento de identidade nº MG 12.731.971, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Vale das Acácias nº. 59, Bairro Ademolandia em Sabará – MG CEP: 34.525-402 únicos sócios da empresa, **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ 39.433.104/0001-25, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211900708 em 15/10/2020, com sede a Avenida Petrolinaº 601, Loja B, Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-370, resolvem alterar seu contrato social mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**PRIMEIRA**

Neste ato o sócio, **MATHEUS REIS BARBOSA** acima qualificado se retira da sociedade cedendo suas cotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), dando plena e irrevogável quitação a nova socia **CLARISSA NUNES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, nascida em 31/10/1997, profissão empresária, CPF: 130.534.016-73, documento de identidade nº MG 17.227.798, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua São Borja nº. 94, Bairro Boa Vista em Belo Horizonte – MG CEP: 31.00-010, ficando o Capital Social subscrito entre os sócios da seguinte forma:

<b>CLARISSA NUNES DE SOUZA</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TULIO NUNES BRANDAO</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

*À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**” estabelecida a Rua Raimundo Hilario De Oliveira nº 118, Letra B, Bairro Goiânia em Belo Horizonte – MG, CEP: 31.030-370.

2ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de outubro de 2020 e seu prazo de duração e indeterminado.

3ª O objetivo social da sociedade é “*comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, papelaria, epi, eletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos, vestuário e acessórios, material elétrico e de construção, moveis, pneus, pecas e acessórios para veículos, compressores, bebidas, e produtos alimentícios*”.

4ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País pelos sócios:

<b>CLARISSA NUNES DE SOUZA</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TULIO NUNES BRANDAO</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **TULIO NUNES BRANDAO** e **CLARISSA NUNES DE SOUZA** que assinarão em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª A sociedade poderá outorgar procurações para assinatura digital, desde que assinada pelos sócios administradores, as quais conterão, necessariamente, poderes expressos e específicos para a prática do ato.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Ambos os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites do regulamento do imposto de renda.

13ª O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novos sócios para a continuação da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, apoiarão, por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres, apurados em balanço na data do evento, em 3(três) parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice de inflação oficial na época.

14ª As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios assim como os destinos da sociedade.

15ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

Belo Horizonte, 15 fevereiro de 2022.

Assinam digitalmente o presente ato Matheus Reis Barbosa, Clarissa Nunes de Souza e Tulio Nunes Brandao, sócios e administradores da empresa **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.403-1	MGN2288381134	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODOTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, de NIRE 3121190070-8 e protocolado sob o número 22/090.403-1 em 18/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9193236, em 21/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2022, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/090.403-1.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODOTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.433.104/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.433.104/0001-25

Certidão nº: 16794049/2022

Expedição: 26/05/2022, às 16:13:27

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.433.104/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **39.433.104/0001-25**, Nome Empresarial **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.





## ANEXO III DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 087/2022

*Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.*

A empresa Reinun Comércio Varejista de Multiprodutos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.433.104/0001-25, por meio de seu representante legal, Túlio Nunes Brandão, portador da carteira de identidade nº MG-12.731.971 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.426.546-50, in fine assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- ✓ que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa;
- ✓ em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte/MG, 23 de maio de 2022.

---

Túlio Nunes Brandão  
Sócio Administrador  
085.426.546-50



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211900708

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2288381134

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE  
Local

15 FEVEREIRO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.403-1	MGN2288381134	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA – EPP**

**MATHEUS REIS BARBOSA**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, nascido em 27/12/1994, profissão empresário, CPF 087.066.736-00, documento de identidade nº MG 12162036, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Raimundo Hilario de Oliveira nº. 118, Bairro Goiânia em Belo Horizonte – MG CEP: 31.950-300.

**TULIO NUNES BRANDAO**, nacionalidade brasileiro, estado civil casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1989, profissão empresário, CPF: 085.426.546-50, documento de identidade nº MG 12.731.971, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Vale das Acácias nº. 59, Bairro Ademolandia em Sabará – MG CEP: 34.525-402 únicos sócios da empresa, **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ 39.433.104/0001-25, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211900708 em 15/10/2020, com sede a Avenida Petrolinaº 601, Loja B, Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-370, resolvem alterar seu contrato social mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**PRIMEIRA**

Neste ato o sócio, **MATHEUS REIS BARBOSA** acima qualificado se retira da sociedade cedendo suas cotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), dando plena e irrevogável quitação a nova socia **CLARISSA NUNES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, nascida em 31/10/1997, profissão empresária, CPF: 130.534.016-73, documento de identidade nº MG 17.227.798, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua São Borja nº. 94, Bairro Boa Vista em Belo Horizonte – MG CEP: 31.00-010, ficando o Capital Social subscrito entre os sócios da seguinte forma:

<b>CLARISSA NUNES DE SOUZA</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TULIO NUNES BRANDAO</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

*À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**” estabelecida a Rua Raimundo Hilario De Oliveira nº 118, Letra B, Bairro Goiânia em Belo Horizonte – MG, CEP: 31.030-370.

2ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de outubro de 2020 e seu prazo de duração e indeterminado.

3ª O objetivo social da sociedade é “*comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, papelaria, epi, eletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos, vestuário e acessórios, material elétrico e de construção, moveis, pneus, pecas e acessórios para veículos, compressores, bebidas, e produtos alimentícios*”.

4ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País pelos sócios:

<b>CLARISSA NUNES DE SOUZA</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TULIO NUNES BRANDAO</b>	<b>50 %</b>	<b>75.000 cotas de R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **TULIO NUNES BRANDAO** e **CLARISSA NUNES DE SOUZA** que assinarão em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª A sociedade poderá outorgar procurações para assinatura digital, desde que assinada pelos sócios administradores, as quais conterão, necessariamente, poderes expressos e específicos para a pratica do ato.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Ambos os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites do regulamento do imposto de renda.

13ª O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novos sócios para a continuação da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, apoiarão, por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres, apurados em balanço na data do evento, em 3(três) parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice de inflação oficial na época.

14ª As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios assim como os destinos da sociedade.

15ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

Belo Horizonte, 15 fevereiro de 2022.

Assinam digitalmente o presente ato Matheus Reis Barbosa, Clarissa Nunes de Souza e Tulio Nunes Brandao, sócios e administradores da empresa **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP**.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.403-1	MGN2288381134	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODOTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, de NIRE 3121190070-8 e protocolado sob o número 22/090.403-1 em 18/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9193236, em 21/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA
087.066.736-00	MATHEUS REIS BARBOSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2022, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/090.403-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9193236 em 21/02/2022 da Empresa REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODOTOS LTDA, Nire 31211900708 e protocolo 220904031 - 18/02/2022. Autenticação: 4BBF47732C9BDFBF6DD31F4285E84C287B91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.403-1 e o código de segurança 9SGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.433.104/0001-25  
**Razão Social:** REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA  
**Endereço:** AV PETROLINA 601 LOJA B / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG /  
31030-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2022 a 03/06/2022

**Certificação Número:** 2022050501505323454455

Informação obtida em 13/05/2022 13:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHFKKKNHKJ**

Certidão nº **19.027.911** Exercício: **2022**

Emissão em: **13/05/2022**

Requerimento em: **13:01:14**

Validade: **12/06/2022**

Nome: **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**

CNPJ: **39.433.104.0001.25**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHFKKKNHKJ**

Documento/Certidão nº **19.027.911** Exercício: **2022**

Emissão em: **13/05/2022**

Requerimento em: **13:01:14**

Validade: **12/06/2022**

Nome: **REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**

CNPJ: **39.433.104.0001.25**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REINUN COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA  
CNPJ: 39.433.104/0001-25

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2022 às 12:18

BELO HORIZONTE, 09 de Maio de 2022 às 12:18

**Código de Autenticação:** 2205-0912-1838-0539-2314

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

NOME  
TULIO NUNES BRANDAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG12731971 SSP MG

CPF 085.426.546-50 DATA NASCIMENTO 29/05/1989

FILIAÇÃO  
FABIO ANTONIO SILVA BRANDAO  
ROSANE SUELI NUNES BRANDAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 04908005133 VALIDADE 20/04/2032 1ª HABILITAÇÃO 25/03/2010

OBSERVAÇÕES  
E.A.R.

*Tulio Nunes Brandao*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SABARA, MG DATA EMISSÃO 20/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77195074425  
MG615073921

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2376906950

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121190070-8	39.433.104/0001-25	15/10/2020	09/10/2020

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO HILARIO DE OLIVEIRA 118 LETRA B - BAIRRO GOIANIA CEP 31950-300 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTAVEIS, PAPELARIA, EPI, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, BRINQUEDOS, VESTUARIO E ACESSORIOS, MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO, MOVEIS, PNEUS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, COMPRESSORES, BEBIDAS, E PRODUTOS ALIMENTICIOS

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
130.534.016-73	CLARISSA NUNES DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
085.426.546-50	TULIO NUNES BRANDAO	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/02/2022

Número: 9193236

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Março de 2022 11:46


MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000559510 e visualize a certidão)



22/108.047-3

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/02/2022	
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/05/2022	
NOME/NOME EMPRESARIAL: REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003868332.00-57	CNPJ/CPF: 39.433.104/0001-25	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R RAIMUNDO HILARIO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 118	
COMPLEMENTO: LETRA B,	BAIRRO: GOIANIA	CEP: 31950300	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000526538411			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 39.433.104/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:54 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **31D1.9083.39D8.7BDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 087/2022

*Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.*

A empresa Reinun Comércio Varejista de Multiprodutos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.433.104/0001-25, por meio de seu representante legal, Túlio Nunes Brandão, portador da carteira de identidade nº MG-12.731.971 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.426.546-50, in fine assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- ✓ que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa;
- ✓ em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.
- ✓ para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- ✓ sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.
- ✓ ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE – SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Belo Horizonte/MG, 18 de maio de 2022.

---

Túlio Nunes Brandão  
Sócio Administrador  
085.426.546-50

**Reinun Comércio Varejista de Multiprodutos Ltda.**  
Av. Petrolina, nº 601, lj. B - Sagrada Família  
+55 31 99378.6554 // reinunltda@hotmail.com



## ANEXO III DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 087/2022

*Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.*

A empresa Reinun Comércio Varejista de Multiprodutos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.433.104/0001-25, por meio de seu representante legal, Túlio Nunes Brandão, portador da carteira de identidade nº MG-12.731.971 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.426.546-50, in fine assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- ✓ que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa;
- ✓ em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte/MG, 23 de maio de 2022.

---

Túlio Nunes Brandão  
Sócio Administrador  
085.426.546-50